



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 45/2011

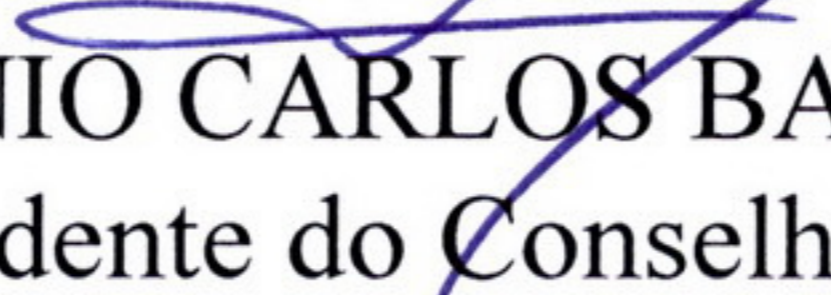
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011;

R E S O L V E:

1) Deflagrar o processo de consulta, pela comunidade escolar, para a função de Diretor-geral do *campus* Charqueadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme a legislação em vigor.

2) Determinar aos representantes do *Campus* no Conselho Superior, a indicação dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes que comporão comissão para eleger a Comissão Eleitoral – COE, para a eleição da Direção-geral do *campus* Charqueadas, desta Instituição.

Pelotas, 03 de junho de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior